

**AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO RESGATE – APR****ART. 3º-B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012**

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR Unidade gestora do RPPS: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO - SBCPREV CNPJ: 14.337.579/0001-97	Nº / ANO: 174/2019
	DATA: 25/09/2019
VALOR (R\$): 2.000.000,00 TIPO DE OPERAÇÃO: Resgate	Dispositivos de resolução do CMN: 3.922/2010, Artigo 7º, Inciso I, Alínea " b "

HISTÓRICO / DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO:

Resgate do valor acima mencionado no referido fundo, vinculado à conta 58-3, do banco CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, para serem aplicados no fundo CAIXA FIC DE FI CAPITAL PROTEGIDO IBOVESPA II MULTIMERCADO (FUNDO FINANCEIRO – FFIN2).

O Investimento é aderente à Política de Investimentos, à Resolução CMN 3922 e o Gestor e Administrador se encontram Credenciados conforme Portaria MPS nº 440/ 2013 e Resolução SBCPREV 001/2014.

A operação acima foi realizada de acordo com a deliberação atualizada do Comitê de Investimentos do SBCPrev, em reunião extraordinária realizada no dia 25.09.19, conforme ATA arquivada.

Características dos ativos:

RENDA FIXA GERAL - Resolução 3.922/10 - Artigo 7º, Inciso I, alínea b

CARACTERÍSTICAS DO ATIVO:**CAIXA BRASIL FI IRF-M RF L****CNPJ: 14.508.605/0001-00****Administrador:** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Taxa de administração:** 0,20%**CNPJ Administrador:** 00.360.305/0001-04**Benchmark:** IRF-M**Gestão:** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Taxa de performance:** Não possui**CNPJ Gestão:** 00.360.305/0001-04**Retorno:** 0,20% no mês 08/19**Disponibilidade recursos resgatados:** D+0**Patrimônio líquido:** 7.138.466.707,59 em 31/08/19**Data de início do fundo:** 13/09/2011**Valor da cota:** 2,1694250 em 25/09/19

Proponente: ANTONIO GILMAR GIRALDINI CPF: 823.343.318-72	Gestor/Autorizador: ANTONIO GILMAR GIRALDINI CPF: 823.343.318-72 Certificação: ANBIMA Validade: 04/06/2022	Responsável pela liquidação da operação: MARCOS MARQUES CUSIN CPF: 115.711.228-50 Certificação: ANBIMA Validade: 24/09/2022
--	--	--